



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 7.404, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

“Designa servidor responsável pelo gerenciamento de acordo de cooperação técnica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, em especial a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. MICHELAINÉ DAYANE GONÇALVES LARA, inscrita no CPF nº 068.*** *-54, ocupante do cargo de orientador social, como Responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Albertina/MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual - PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para atuar como gestor e atendente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 7.386, de 26 de março de 2026.

Prefeitura Municipal de Albertina, 13 de abril de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal